

RESOLUÇÃO Nº 09/2012 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. Os Projetos da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará -CAGECE junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, aprovados pelo PAC II e PAC III, apresentados no pleno do CESAU pelo Técnico da CAGECE;
4. O Parecer Técnico Nº 001/2011 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças-CTOF/Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS -CANOAS/CESAU de 26 de setembro de 2011;
4. A deliberação em sua 348ª Reunião Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Aprovar os Projetos Os 49 (quarenta e nove) Projetos de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, em 34 (trinta e quatro) Municípios, da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará -CAGECE pleiteado junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, do recurso do Orçamento Geral da União, da segunda Etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, Grupo III.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim José Gomes Nunes Neto
Presidente do CESAU

Teresinha Leite Ferreira
Vice-Presidente do CESAU (Interino)

Francisco Luis Neto
Secretária Geral (Interino)

José Luis Rocha da Mota
Secretário Adjunto